



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**

EXTRATO DA ORDEM DE PARALISAÇÃO Nº 004/2024/SIOP

Pela presente Ordem de Paralisação, determinamos que a empresa **VALLE SUL SERVIÇOS E MINERAÇÃO LTDA** paralise os serviços, objeto do Processo 2023026045 – CONTRATO 204/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE CONTENÇÃO EM ENROCAMENTO DE PEDRA, RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA E CICLOVIA NO CALÇADÃO DA ORLA DO FRADE - FRADE - ANGRA DOS REIS/RJ.

O prazo de paralisação será de trinta (30) dias por tempo determinado a partir do dia 09/01/2024. Fica o cronograma de execução prorrogado por igual período, a contar do reinício dos serviços.

Angra dos Reis, 09 de janeiro de 2024.


Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas